



ADMINISTRADORES E MEIO AMBIENTE UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA PARA UMA GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE

ADMINISTRATORS AND ENVIRONMENT A NECESSARY RELATIONSHIP FOR EFFICIENT ENVIRONMENTAL MANAGEMENT

Emilly Carneiro Hirata¹

Rosana Pereira Corrêa²

RESUMO

É crescente a preocupação com o meio ambiente e a sociedade, principalmente, pelos impactos causados pelas organizações no exercício de suas atividades. Neste sentido, este estudo tem como objetivo identificar e descrever o papel do administrador frente às questões ambientais nas organizações. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, em obras recentes. Os resultados foram apresentados de forma qualitativa e descritiva. Verificou-se que os dirigentes de uma organização, administradores, gestores e líderes são diretamente responsáveis por uma gestão ambiental eficiente, vez que são estes os responsáveis pela idealização ou aprovação da implementação de práticas de gestão ambiental. O administrador tem um papel essencial na gestão ambiental, vez que a adoção de práticas ambientais contribui para a melhoria de imagem, valorização da marca, redução de gastos com multas e autuações, redução de desperdício, poupa os recursos naturais e preserva o meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento; Meio ambiente; Sustentabilidade.

ABSTRACT

There is growing concern for the environment and society, mainly due to the impacts caused by organizations in the exercise of their activities. In this sense, this study aims to identify and describe the role of the administrator in the face of the issues in organizations. For this purpose, a bibliographic research was carried out in recent works. The results were presented in a qualitative and descriptive manner. It was found that the leaders of an organization, administrators, managers and leaders are directly responsible for an efficient environmental management, since these are responsible for the idealization or approval of the implementation of management practices Environmental. The administrator has an

¹ Pós-graduanda em Gestão Empresarial, UNITOLEDO, 2019.

² Mestra em Administração, UNISAL, 2009.



essential role in environmental management, since the adoption of environmental practices contributes to the improvement of image, brand valuation, reduction of expenses with fines and penalties, reduction of waste, saves natural resources and Preserves Environment.

KEYWORDS: *development, environment, sustainability.*

1 INTRODUÇÃO

As migrações regionais, êxodo rural, a busca pela melhor qualidade de vida humana e o aumento da produção industrial, trouxeram o crescimento populacional e empresarial desenfreados, que, em conjunto com a falta de preocupação com as questões ambientais e a deficiência dos serviços públicos prestados, contribuíram com a degradação ambiental e minimização da quantidade e qualidade dos recursos naturais do planeta.

A atual sociedade é fruto das ações humanas ao longo do tempo, relacionadas aos aspectos cultural, econômico, político e social. Barbosa e Ibrahim, 2014, destacam que o legado decorrente dessas ações corresponderá aos esforços direcionados na implementação das ações, como planejamento, organização, aprimoramento, comprometimento, informação entre outras variáveis necessárias para o alcance dos objetivos e desenvolvimento. Entretanto, os aspectos ambientais nem sempre foram considerados e inseridos nos processos e ações.

Para um melhor desempenho ambiental das organizações faz-se necessária a implementação de programas de treinamento ambiental para seus administradores e funcionários. Porém, Jabbour e Jabbour (2013) afirmam que o ensino de gestão ambiental organizacional vem sendo oferecido pelas Instituições de Ensino Superior apenas recentemente. Assim, grande parte dos responsáveis pelas tomadas de decisões, como administradores, líderes e gestores, não contou com o ensino formal de gestão ambiental organizacional na sua formação acadêmica e preparação para a atuação profissional.

Face às constantes transformações ocorridas no mundo dos negócios, a cada vez mais, surgem novas exigências de formação de profissionais e de ensino-aprendizagem para a consolidação do perfil generalista e polivalente, que considerem as mudanças ambientais e sociais no desenvolvimento de competências para pensar e implementar soluções sustentáveis e aumentar a competitividade dos negócios (TACHIZAWA, 2015, p.12).



Nesse sentido, esta pesquisa tem como objetivo identificar e descrever o papel do administrador frente às questões ambientais nas organizações. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, buscando os conceitos de gestão ambiental e as funções e responsabilidades do administrador nas organizações, para então descrever seu papel frente aos interesses da empresa, do meio ambiente e da sociedade em geral. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, cujos resultados e discussões foram apresentados de forma descritiva. Os resultados da pesquisa podem ser úteis aos empresários, dirigentes e estudantes das áreas organizacionais, visando a maior consciência ambiental.

2 AS FUNÇÕES DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIDAS NA GESTÃO AMBIENTAL ORGANIZACIONAL

O acelerado crescimento da população humana demandou maior produção de bens e serviços para uso e consumo e, conseqüentemente, necessitou de mais recursos ambientais, contribuindo assim para o aumento dos problemas ambientais.

As empresas são as principais responsáveis pelas alterações ocorridas nos recursos naturais, de onde obtêm os insumos que serão utilizados para a produção de bens e serviços que serão oferecidos à sociedade.

A origem dos acidentes ambientais se deu no processo de industrialização, no século XVIII teve início a revolução industrial, abrangendo uma proporção gigantesca, mas sem o mínimo de infraestrutura, infelizmente a perspectiva de destruição ambiental era iminente.

Ao longo do século XX, foram os grandes acidentes industriais e a contaminação resultante deles que acabaram chamando a atenção da opinião pública para a gravidade do problema. Alguns dos problemas ambientais tornaram-se assunto global e pela sua visibilidade e facilidade de compreensão quanto a causa e efeito constituíram-se na principal ferramenta de construção de uma conscientização dos problemas causados pela má gestão (DIAS, 2017, p. 7).

À proporção que um acidente ambiental toma será voltada à empresa, onde se torna responsabilidade de seu administrador, afetando a imagem da organização e do profissional.

Os principais casos que passaram para a história dos desastres ambientais estão relacionados no Quadro 1, e constituem um pequeno apanhado dos acidentes mais ilustrativos



que envolvem as empresas e que tiveram maior repercussão mundial.

Quadro 1 – Principais acidentes ambientais do Século XXI no Brasil

Ano	Descrição
2001	Em 22 de junho de 2001, rompeu-se a barreira de um reservatório de rejeitos da Mineração Rio Verde Ltda. na região de Macacos (São Sebastião das Águas Claras) em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Além dos graves danos ambientais (dois córregos e uma área de 79 hectares de Mata Atlântica foram soterrados pela lama), 5 funcionários da empresa morreram em decorrência do acidente.
2003	Em março ocorreu vazamento de barragem de celulose em Cataguases (MG). Houve vazamento de 520 mil m ³ de rejeitos compostos por resíduos orgânicos e soda cáustica. Os resíduos atingiram os rios Pomba e Paraíba do Sul, originando prejuízos ao ecossistema e à população ribeirinha, que teve o abastecimento de água interrompido. O incidente também afetou áreas do Estado do Rio de Janeiro. O Ibama aplicou multa de R\$ 50 milhões à Florestal Cataguases e à Indústria Cataguases de papel.
2007	Em janeiro, ocorreu rompimento de barragem de mineração em Miraf (MG) na zona da Mata, com vazamento de 2.280.000 m ³ de água e argila (lavagem de bauxita). O órgão estadual aplicou multa de R\$ 75 milhões à empresa Mineração Rio Pomba Cataguases.
2008	Em 18 de novembro, um vazamento do pesticida endossulfan no rio Piratininga, um afluente do Paraíba do Sul, matou milhares de peixes – mais de 80 toneladas – em Resende (RJ) e outras cidades vizinhas. O incidente causou interrupção do fornecimento de água em várias cidades na área. Além de peixes foram encontradas capivaras e aves mortas.
2011	Em novembro, houve o vazamento de uma grande quantidade de óleo da empresa americana Chevron na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro (RJ). O Ibama aplicou multa de R\$ 60 milhões à empresa. Estima-se que a mancha provocada pelo vazamento no mar tenha chegado a 162 km ² , o equivalente a metade da Baía de Guanabara. Muitos animais morreram na área afetada pela mancha de óleo. A Chevron, responsável pela perfuração do poço que vazou, foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 95 milhões ao governo brasileiro para compensar os danos ambientais causados.
2014	Em 10 de setembro em Itabirito (MG) um rompimento de barreira de rejeitos de uma mina da Empresa Herculano Mineração soterrou trabalhadores e veículos. A investigação apontou que uma sucessão de erros e a omissão deliberada dos responsáveis da empresa foram as causas para o deslizamento, que matou três pessoas. O prejuízo ambiental causado pelo rompimento da barragem em Itabirito é considerado grande. Seis cursos d'água foram afetados, além da perda irreversível para a flora e prejuízos para a fauna.
2015	Em abril ocorreu incêndio no terminal Alemoa, em Santos (SP), da empresa Ultracargo. A empresa foi multada pelo órgão estadual de meio ambiente em R\$ 22,5 milhões por lançar efluentes líquidos no estuário, em manguezais e na lagoa próxima ao terminal.
2015	No dia 5 de novembro ocorreu o acidente ambiental de Mariana (MG). O rompimento de uma barragem de rejeitos da operação da mineradora Samarco causou uma enxurrada de detritos originados da mineração que inundou o distrito de Bento Rodrigues, causando a destruição da povoação. A lama tóxica resultante do vazamento atingiu 35 cidades do estado de Minas Gerais, banhadas pelo Rio Doce, chegando a quatro cidades do estado do Espírito Santo até desaguar no Oceano Atlântico. Morreram 19 pessoas e 11 toneladas de peixes. 1,5 mil hectares de vegetação foram destruídos e mais de 1.000 pessoas ficaram desabrigadas.

Fonte: Dias (2017)



O papel de vilãs do meio ambiente que vêm desempenhando as empresas tem sua razão de ser, pois são poucas, proporcionalmente, aquelas que se preocupam e tornam mais eficientes ecologicamente os seus processos produtivos. Ainda assim, na maioria das vezes, a iniciativa é tomada mais como uma resposta a uma exigência dos órgãos governamentais do que por assumirem uma postura de responsabilidade social e ambiental. No entanto, o importante papel desempenhado por essas unidades produtivas é inegável e imprescindível, e somente com o avanço da adoção de sistemas de gestão ambiental por parte das empresas, por meio de seus dirigentes, teremos uma maior perspectiva rumo ao desenvolvimento sustentável (DIAS, 2017, p. 57).

Os acionistas que, antes se preocupavam apenas com o retorno financeiro de seus investimentos, passaram a pressionar as empresas a manterem uma boa imagem socioambiental perante o mercado e a sociedade em geral. Mesmo não sendo possível afirmar que as preocupações ambientais nas empresas estejam sendo de fato materializadas em ações concretas e efetivas, percebe-se que as empresas estão passando por significativas e positivas modificações em suas posturas, principalmente, aquelas que atuam em segmentos de alto risco de acidentes (BARBOSA; IBRAHIN, 2014).

As ocorrências destes acidentes ambientais poderiam ter sido evitadas por meio de estratégias de gestão ambiental desenvolvidas pelo administrador. Realizando um controle mais eficiente, vistorias periódicas, identificar riscos futuros e solucioná-los evitando tragédias que afetam o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Representado pelo seu presidente, Stephan Schmidheiny, o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável participou ativamente da organização da temática empresa e meio ambiente na Conferência das Nações Unidas – Rio-92. Nesse evento, o Conselho reuniu 48 líderes empresariais de diversos países, e como fruto desse encontro foi elaborado um documento sobre desenvolvimento sustentável direcionado às empresas, denominado “Mudando o rumo: uma perspectiva global do empresariado para o desenvolvimento e o meio ambiente” (DIAS, 2017, p. 42).

O documento do Conselho Empresarial admite que o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável é um bom negócio, pois consegue criar vantagens competitivas e novas oportunidades.



Na empresa, o gestor responsável pela área de meio ambiente, recebe diferentes denominações, tais como: gerente, coordenador, assessor, especialista e outras mais, é o profissional formalmente designado para responder pela área ambiental da organização.

Barbosa e Ibrahim (2014) afirmam que todo gestor deve possuir habilidade técnica, habilidade administrativa, habilidade política e habilidade de relacionamento humano para dar provimento às suas responsabilidades, sendo:

- Habilidade técnica para avaliar as diferentes alternativas relacionadas a insumos, processos e produtos, sob o aspecto ambiental, de custos e de tempo.
- Habilidade administrativa relacionada com o desempenho das tarefas do processo administrativo: planejar, organizar, dirigir e controlar, sendo sua responsabilidade executar a política de meio ambiente definida pela organização.
- Habilidade política para sensibilizar os demais administradores da empresa da importância do engajamento da temática ambiental, propagando e consolidando a ideia de que sua atividade não se trata de uma despesa para a organização, mas sim de uma oportunidade para a prospecção de novas formas de melhoria de eficiência, redução de custos e aumento de lucro.
- Habilidade de relacionamento humano para a colaboração e engajamento dos funcionários na defesa da causa ambiental da empresa, pois o sucesso depende da participação coletiva e da incorporação dessa variável à cultura da organizacional.

A Educação Ambiental é uma ferramenta da Gestão Ambiental, que pode ser aplicada nas empresas, tem a função de conscientizar todos os níveis hierárquicos em relação ao uso inteligente dos recursos naturais, condições mais seguras sob o aspecto ambiental para todos envolvidos, redução das infrações ambientais, destinação final adequada de resíduos e disposição final de rejeitos.

A Lei n. 9.765, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Nos termos do seu Art. 1º, entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais e competências para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.



No Art. 3º da Lei n. 9.765/1999, foi definido que, como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

- I ao Poder Público, nos termos dos art. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- II às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;
- III aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- IV aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;
- V às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;
- VI à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

O conceito de meio ambiente foi definido nos termos do Art. 3º da Lei n. 6.938 de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Nesse sentido, o meio ambiente abrange toda a natureza original, ou seja, natural ou física, constituída por água, ar, solo, fauna e flora, como também a natureza artificial ou humana, formada pelas edificações, equipamentos, construções e alterações produzidas pelo homem. Abrange também a natureza cultural, como os bens culturais, históricos, artísticos e paisagísticos (IBRAHIN, 2014).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida na Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010, é parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente e tem como finalidade reunir um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotadas, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, visando a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos sólidos.

A gestão ambiental pode ser compreendida como a administração dos recursos ambientais com o objetivo de conserva-los e garantir que as gerações futuras encontrem um



ambiente compatível com as suas necessidades, mediante a iniciativa do poder público em conjunto com a participação da sociedade ((BARBOSA; IBRAHIN, 2014, p. 104).

Cada vez mais a questão ambiental está-se tornando matéria obrigatória das agendas dos executivos da empresa. A globalização dos negócios, a internacionalização dos padrões de qualidade ambiental, a conscientização crescente dos atuais consumidores e a disseminação da educação ambiental nas escolas permitem antever que a exigência futura que farão os futuros consumidores em relação à preservação do meio ambiente e qualidade de vida deverá intensificar-se (DONAIRE, 2018, p. 49).

Seguindo um padrão mundial, os procedimentos de gestão ambiental possibilitam a definição de critérios e exigências semelhantes em todo o mundo. A comprovação de que a empresa atende aos critérios e exigências é feita por meio da certificação ambiental. A série ISO 14000, refere-se a vários aspectos, como sistemas de gestão ambiental, auditorias ambientais, rotulagem ambiental, avaliação do desempenho ambiental, avaliação do ciclo de vida e terminologia (BARBOSA; IBRAHIN, 2014, p. 105).

As busca por certificações ambientais tem aumentando nas empresas, devido as mudanças no mercado, a certificação faz parte de exigências para fornecer para outras empresas ou obter recursos financeiros. As vantagens de obter certificação são a redução dos impactos ambientais na produção, redução de desperdícios, economia de recursos, redução de acidentes ambientais, melhoria na imagem da empresa, bem como a preservação ambiental e dos recursos naturais. O administrador deve acompanhar e se adaptar as mudanças das exigências do mercado para não perder oportunidades de negócio.

De acordo com Tachizawa (2015, p. 26):

As organizações tendem a mudar, tornando ultrapassados os dias da produção em massa e da padronização. As novas organizações passam a sobreviver baseadas na informação, em detrimento do acesso às matérias-primas; o cliente transforma-se no centro da organização, pois a cadeia de produção e o processo de gestão são adaptados por todas as organizações; e, como consequência, existe integração de funções entre empresas e entre produtores e consumidores.

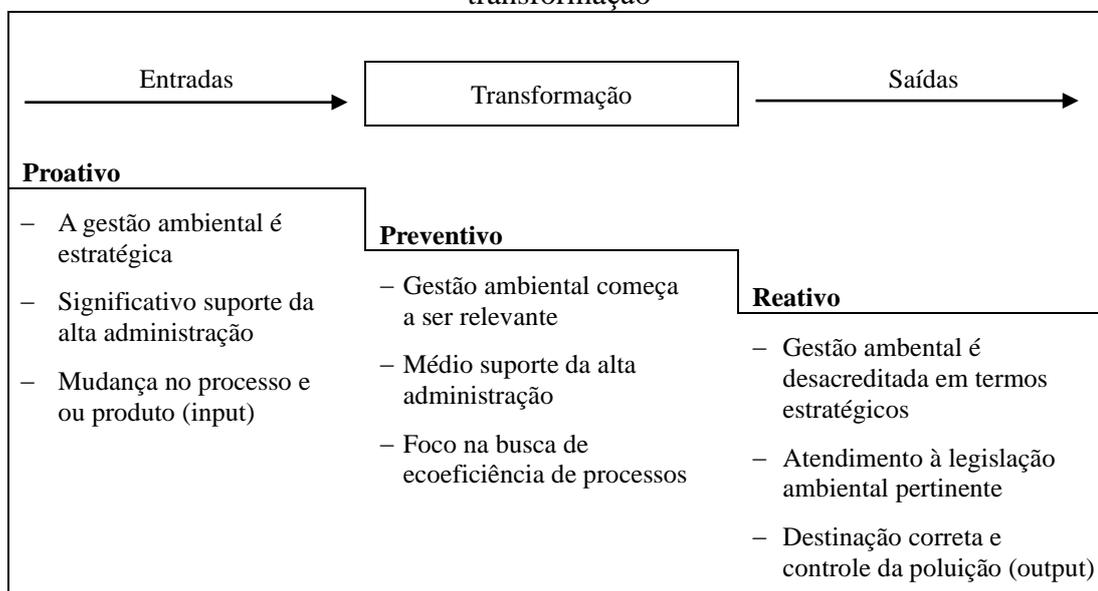
As exigências dos consumidores são maiores a cada dia, a procura por produtos sustentáveis tem aumentando, as empresas precisam se adequar ao comportamento do consumidor para se manterem competitivas. É papel do administrador se adaptar aos



consumidores exigentes, oferecendo produtos e serviços de qualidade e causando o mínimo de impacto ao meio ambiente.

A combinação de algumas variáveis estabelecerá o estágio evolutivo da gestão ambiental das organizações, que podem ser classificadas como: reativo, preventivo ou proativo, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Representação dos estágios evolutivos da gestão ambiental no modelo de transformação



Fonte: Jabbour e Jabbour (2013)

Nas empresas, na maioria das vezes, a gestão ambiental ocorre de forma reativa, apenas com o intuito de cumprir a legislação. No entanto, passou-se a observar a gestão ambiental como estratégia de redução de desperdício de matérias-primas, refletindo nos custos e na imagem da empresa, por meio da introdução de uma postura preventiva nos impactos negativos causados no meio ambiente. A inserção da gestão ambiental nas estratégias empresariais, promove mudanças no processo de produção, bem como, no produto, é uma postura proativa e cabe ao administrador aprovar os investimentos e ações de implantação de gestão ambiental nos processos empresariais.

O maior desafio dos atuais dirigentes organizacionais é produzir mais com menos, levando em consideração os problemas ambientais. Barbieri (2016) apresenta três diferentes



abordagens da gestão ambiental: controle da poluição, prevenção da poluição e estratégica. No Quadro 3 apresenta-se um resumo das três abordagens, suas características e descrição.

Quadro 3 – Abordagens da Gestão Ambiental na empresa

ABORDAGEM \ CARACTERÍSTICAS	CONTROLE DA POPULAÇÃO	PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	ESTRATÉGICA
Preocupação básica	Cumprimento da legislação e respostas às pressões da comunidade	Uso eficiente dos insumos	Competitividade
Postura típica	Reativa	Reativa e proativa	Reativa e proativa
Ações típicas	<ul style="list-style-type: none"> • Corretivas • Uso de tecnologias de remediação e de controle no final do processo (end-of-pipe) • Aplicação de normas de saúde e segurança do trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Corretivas e preventivas • Conservação e substituição de insumos • Uso de tecnologias limpas 	<ul style="list-style-type: none"> • Corretivas, preventivas e antecipatórias • Antecipação de problemas e captura de oportunidades de médio e longo prazos
Percepção dos empresários e administradores	Custo adicional	Redução de custo Aumento de produtividade	Vantagens competitivas
Envolvimento dos empresários e administradores	Esporádico	Periódico	Permanente
Áreas envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Ações ambientais confinadas nas áreas geradoras de poluição 	<ul style="list-style-type: none"> • Crescente envolvimento de outras áreas como produção, compras, desenvolvimento de produto e marketing 	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades ambientais disseminadas pela organização • Ampliação das ações ambientais para cadeia de suprimento

Fonte: Barbieri (2016)

O **controle da poluição** refere-se ao estabelecimento de práticas administrativas e operacionais para impedir os efeitos da poluição gerada por determinado processo produtivo. Nessa abordagem, as ações ambientais são resultados de uma postura reativa da empresa, que busca soluções pontuais para os efeitos negativos de seus processos produtivos e produtos.

A **prevenção da poluição** trata-se de práticas que resultam na redução de custos com materiais e energia, economia na disposição final dos resíduos gerados, redução de passivos ambientais, melhoria das condições de trabalho e da imagem organizacional. Também, contribui para o aumento da produtividade, pois a redução de poluentes na fonte otimiza o uso dos recursos, possibilitando produzir mais bens e serviços com menos matérias e insumos.

Na **abordagem estratégica**, além das práticas de controle e prevenção da poluição, a



empresa busca aproveitar oportunidades mercadológicas e neutralizar as possíveis ameaças provenientes das questões ambientais atuais ou futuras. Os problemas ambientais são considerados na formulação das estratégias organizacionais, visando melhorias para negócios, tais como lucratividade, participação em mercados, domínio de tecnologias relevantes, acesso a capitais, reputação entre outras.

Tais abordagens que podem ser tidas como fases de um processo de implementação gradativa das práticas de gestão ambiental. As empresas podem se valer dessas abordagens para lidar com os problemas ambientais relacionados às suas atividades e obter benefícios.

Conforme Barbieri (2016, p. 90), a gestão ambiental pode proporcionar os seguintes benefícios estratégicos: criatividade e abertura para novos desafios, aumento da produtividade, renovação do portfólio de produtos, acesso assegurado aos mercados externos, maior comprometimento dos funcionários e melhoria nas relações de trabalho, melhores relações com autoridades públicas, comunidade e ambientalistas ativistas, maior facilidade para cumprir os padrões ambientais, e melhoria da imagem institucional.

Com advento da globalização houve um aumento significativo da competição no mundo dos negócios, vez que os clientes passaram a exigir maior qualidade e menores preços. Além disso, surgiu a preocupação com o meio ambiente e a maior valorização dos recursos naturais, por parte dos consumidores e da sociedade. Com isso, as empresas tiveram de repensar seus processos, produtos e serviços, considerando as questões ambientais e de exigência dos consumidores, da comunidade e sociedade em geral.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo foi possível verificar que o administrador tem um papel essencial na gestão ambiental, vez que com adoção de práticas ambientais o administrador contribui para a melhoria de imagem, valorização da marca, redução de gastos com multas e autuações, redução de desperdício, poupa os recursos naturais e preserva o meio ambiente.

O administrador ao definir suas estratégias empresariais deve sempre considerar os fatores ambientais, como também o impacto que pode causar na qualidade de vida da população aos arredores da empresa. Assim, o administrador deve adaptar-se às mudanças no



mercado, oferecendo produtos e serviços sustentáveis para atender as exigências legais e dos consumidores, manter a empresa competitiva e contribuir com a preservação do meio ambiente para a sociedade e futuras gerações.

Entretanto, esse assunto não se esgota aqui, mesmo porque não era essa a intenção. Assim, novas indagações surgiram e servem de sugestões para futuras pesquisas sobre o tema. Em qual estágio ou abordagem da gestão ambiental as organizações se encontram atualmente? Os atuais dirigentes das organizações estão colocando em pauta as questões socioambientais? Qual o comportamento dos consumidores com relação às práticas ambientais das empresas? Quanto os consumidores estão dispostos a contribuir para a sustentabilidade ambiental?

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Rildo P.; IBRAHIN, Francini I. D. **Resíduos Sólidos: impactos, manejo e gestão ambiental**. São Paulo: Érica, 2014.

BARSANO, Paulo Roberto; Barbosa, Rildo Pereira. **Gestão Ambiental**. São Paulo: Érica, 2014.

BRASIL. **Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos e Altera a Lei nº 9.605, de 12 fevereiro de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 de agosto. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acesso em: 20 Dez. 2018.

Congresso Nacional. **Lei n.9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 07 de abril. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em: 20 Dez. 2018.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2017.

Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2011.

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis Cesar de. **Gestão Ambiental na Empresa**. São Paulo: Atlas, 2018.

IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental: estudos dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade**. São Paulo: Érica, 2014.



JABBOUR, Ana B. L. S.; JABBOUR, Charbel J. C. **Gestão Ambiental nas Organizações: fundamentos e tendências.** São Paulo: Atlas, 2013.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira.** São Paulo: Atlas, 2015.

WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT – WBCSD. **A Eco Eficiência: criar mais valor com menos impacto.** Lisboa: WBCSD, 2000. Disponível em: <www.wbcsd.org>. Acesso em: 20 dez. 2018.